



<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Machado / MG</b>	
<b>LAUDO TÉCNICO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO TRABALHO – Nº 2017.07/01 PROCESSO – Contratação de terceiros</b>	
<b>Informações relacionadas à Solicitação de Laudo</b>	
<b>Nome solicitante:</b>	da IFSULDEMINAS – Campus Machado Interessado:
<b>CNPJ ATIVIDADES</b>	NA
<b>Objeto:</b>	Levantamento de Insalubridade / Periculosidade da prestação de serviços terceirizados.
<b>Função:</b>	<b>Prestação de Serviço – Zelador Diurno / Noturno</b>
<b>Solicitação:</b>	<b>Coordenação de Infraestrutura – Machado</b>
<b>Pessoal envolvido no momento da avaliação:</b>	Nomes não definidos para este laudo; porém deverão ser discriminados os trabalhadores envolvidos.
<b>1 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:</b>	
Qualitativa - foram verificados: – As instalações físicas e ambiente de trabalho; – A organização do trabalho; – Forma de trabalho; – Equipamentos de proteção coletiva a serem utilizados e instalações; – Equipamentos de proteção individual a serem usados; – Riscos físicos, químicos e biológicos com possíveis exposições – NR 15 e anexos; – Avaliação de riscos de acidentes; – Verificações no local de trabalho. Quantitativa: quando se fizer necessário.	
<b>2-DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO:</b>	
<b>Campus Machado – Setores Diversos</b> <b>Descrição resumida:</b> Realizam suas funções em todas as áreas pertencentes ou de responsabilidade do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, podendo ser áreas internas e/ou externas.	
<b>3 – TIPO OU NATUREZA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO:</b>	
As atividades realizadas diárias e permanentemente, são: ✓ Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio das áreas pertencentes ao IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes e outros; ✓ Atender e controlar a movimentação de pessoas e veículos no estacionamento; ✓ Receber objetos, mercadorias, materiais, equipamentos.	
<b>4 – IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE INSALUBRES / ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	
<b>4.1 – RISCO FÍSICO RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE / ANEXO 1 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0	
<b>4.2 – RISCO FÍSICO RUÍDO DE IMPACTO / ANEXO 2 DA NR 15 DO MTE:</b>	

800

- <i>Não evidenciado</i> ; Medidas existentes: NA / Medidas Recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>4.3 – RISCO FÍSICO CALOR / ANEXO 3 DA NR 15 DO MTE:</b> - <i>Não evidenciado</i> ; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>4.4 – RADIAÇÃO IONIZANTES / ANEXO 5 DA NR 15 DO MTE:</b> - <i>Não evidenciado</i> ; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>4.5 – RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES / ANEXO 7 DA NR 15 DO MTE:</b> - <i>Não evidenciado</i> ; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: uso de protetor para pele – filtro solar; / Grau de risco: 01
<b>4.6 – TRABALHO SOB CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS / ANEXO 6 DA NR 15 DO MTE:</b> - <i>Não Evidenciado</i> ; Medidas Existentes: NA / Medidas Recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>4.7 – VIBRAÇÕES / ANEXO 8 DA NR 15 DO MTE:</b> - <i>Não evidenciado</i> ; Medidas Existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>4.8 – FRIO / ANEXO 9 DA NR 15 DO MTE:</b> - <i>Não evidenciado</i> ; Medidas existentes: NA / Medidas Recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>4.9 – UMIDADE / ANEXO 10 DA NR 15 DO MTE:</b> - <i>Não evidenciado</i> ; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>4.10 – AGENTES QUÍMICOS COM LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO / ANEXO 11 DA NR 15 DO MTE:</b> - <i>Não evidenciado</i> ; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>4.11 – POEIRAS MINERAIS / ANEXO 12 DA NR 15 DO MTE:</b> - <i>Não evidenciado</i> ; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>4.12 – AGENTES QUÍMICOS DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA ANEXOS 12 e 13 DA NR 15 DO MTE:</b> - <i>Não evidenciado</i> ; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: / Grau de risco: 0
<b>4.13 – AGENTES BIOLÓGICOS / ANEXO 14 DA NR 15 DO MTE;</b> - <i>Não evidenciado para estas atividades, conforme regulamentado pelo Anexo 14 da NR 15 do MTE</i> ; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>5 – AGENTES PERICULOSOS / ENQUADRAMENTO LEGAL</b>
<b>5.1 – PERICULOSIDADE POR OPERAÇÕES COM EXPLOSIVOS:</b> - <i>Não evidenciado, conforme regulamentado pelo Anexo 1 da NR 16 do MTE</i> ; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>5.2 – PERICULOSIDADE POR OPERAÇÕES COM INFLAMÁVEIS:</b> - <i>Não evidenciado, conforme regulamentado pelo Anexo 2 da NR 16 do MTE</i> ; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>5.3 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS / (PORTARIA N.º 3.393, DE 17-12-1987):</b> - <i>Não Evidenciado</i> Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>5.4 – ELETRICIDADE</b> - <i>Não evidenciado, conforme regulamentado pela NR 10 anexo 3, NR 16 ANEXO 4</i> ; <i>Não evidenciado</i> ; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>5.5 – ROUBOS E SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMÔNIO-NR 16, anexo 3 – 02 de dezembro de 2013;</b> - <i>Não evidenciado</i> / Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

## 6 – MEDIDAS PREVENTIVAS / CORRETIVAS – A SEREM ADOTADAS

### MEDIDAS CORRETIVAS OU PREVENTIVAS A SEREM ADOTADAS:

1. Em caso de exposição a umidade: uso de botas de PVC, luvas de PVC e Avental Impermeável;
2. Em caso de exposição as radiações ultravioletas; uso de protetor solar;
3. Análise de risco antes de iniciar atividades fora de sua rotina e solicitar recomendações à segurança do trabalho como forma de prevenção;
4. Controle de entrega de EPI e outros equipamentos de proteção necessários às atividades – obrigatório;
5. Treinamento para uso dos Equipamentos de Proteção individual e todos os equipamentos necessários às realizações das atividades.

## 7 – CONCLUSÃO / JUSTIFICATIVA DO LAUDO TÉCNICO PERICIAL

**CONCLUSÃO E JUSTIFICATIVA:**

- Considerando as avaliações item 4 e seguintes;  
- Conclui-se que as atividades realizadas pelos Trabalhadores, são **SALUBRES e ISENTOS DE PERICULOSIDADE**, conforme NR 15 e anexos da Portaria 3214/78, do MTE e NR 16 e anexos.

- Portanto não há amparo legal para concessão do adicional de insalubridade ou periculosidade.

**OBSERVAÇÃO:**

- Cabe verificações quanto às concessões previstas em **CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA CATEGORIA EM QUESTÃO**, não previstas nas normas reguladoras da Segurança do Trabalho;
- Neste caso deverá constar, no contrato, a fundamentação para tal concessão.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- O presente Laudo encontra-se de conformidade com as Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3214/78, e demais legislações pertinentes ao assunto.

**8 – Responsável técnico pela emissão do Laudo Técnico Pericial**

*Data da revisão das as atividades em análise: 12/07/2017.*



**Valdir Moraes / data**  
Mat. STAPE 1969706  
Eng. Seg. Do Trabalho - DGP / EST  
IESULDEMINAS Beaufort

**CIÊNCIA E ENCAMINHAMENTOS:**

<p><i>Licitação e Compras – Machado</i> (assinatura e carimbo)</p>	<p>Tales Lacerda Machado (assinatura e carimbo)</p>
--	---





<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Machado / MG</b>	
<b>LAUDO TÉCNICO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO TRABALHO – Nº2017.07/01 PROCESSO – Contratação de terceiros</b>	
<b>Informações relacionadas à Solicitação de Laudo</b>	
<b>Nome da solicitante:</b>	IFSULDEMINAS – Campus Machado Interessado;
<b>CNPJ ATIVIDADES</b>	NA
<b>Objeto:</b>	Levantamento de Insalubridade / Periculosidade da prestação de serviços terceirizados.
<b>Função:</b>	<b>Prestação de Serviço – Copeiro.</b>
<b>Solicitação:</b>	<b>Coordenação de Infraestrutura – Machado</b>
<b>Pessoal envolvido no momento da avaliação:</b>	Nomes não definidos para este laudo, porém deverão ser discriminados os trabalhadores envolvidos.
<b>1 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:</b>	
<i>Qualitativa - foram verificados:</i> <ul style="list-style-type: none"><li>– As instalações físicas e ambiente de trabalho;</li><li>– A organização do trabalho;</li><li>– Forma de trabalho;</li><li>– Equipamentos de proteção coletiva a serem utilizados e instalações;</li><li>– Equipamentos de proteção individual a serem usados;</li><li>– Riscos físicos, químicos e biológicos com possíveis exposições – NR 15 e anexos;</li><li>– Avaliação de riscos de acidentes;</li><li>– Verificações no local de trabalho.</li></ul> <i>Quantitativa: quando se fizer necessário.</i>	
<b>2-DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO:</b>	
<b>Campus Machado – Copa</b> <b>Descrição resumida:</b> Realizam suas funções nas copas destinadas aos lanches dos servidores e funcionários terceirizados, pertencentes ou de responsabilidade do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes.	
<b>3 – TIPO OU NATUREZA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO:</b>	
As atividades realizadas diárias e permanentemente, são: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Atender servidores e funcionários terceirizados, servindo alimentos e bebidas nos locais destinados a esse fim;</li><li>✓ Manipular alimentos e preparar café.</li><li>✓ Limpeza e higienização dos locais de trabalho;</li><li>✓ Limpeza geral de edifícios exceto limpeza de sanitários e banheiros;</li></ul>	
<b>4 – IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE INSALUBRES / ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	

<p><b>4.1 – RISCO FÍSICO RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE / ANEXO 1 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Não evidenciado; Medidas Existentes: NA / Medidas Recomendadas: NA / Grau de risco: 0</p>
<p><b>4.2 – RISCO FÍSICO RUÍDO DE IMPACTO / ANEXO 2 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Não evidenciado; Medidas Existentes: NA / Medidas Recomendadas: NA / Grau de risco: 0</p>
<p><b>4.3 – RISCO FÍSICO CALOR / ANEXO 3 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0</p>
<p><b>4.4 – RADIAÇÃO IONIZANTES / ANEXO 5 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0</p>
<p><b>4.5 – RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES / ANEXO 7 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: uso de protetor para pele – filtro solar; / Grau de risco: 01</p>
<p><b>4.6 – TRABALHO SOB CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS / ANEXO 6 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Não Evidenciado; Medidas Existentes: NA / Medidas Recomendadas: NA / Grau de risco: 0</p>
<p><b>4.7 – VIBRAÇÕES / ANEXO 8 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Não evidenciado; Medidas Existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0</p>
<p><b>4.8 – FRIO / ANEXO 9 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas Recomendadas: NA / Grau de risco: 0</p>
<p><b>4.9 – UMIDADE / ANEXO 10 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Evidenciado, porém salubre por não causar doenças por este agente e uso de equipamentos de proteção quando necessário; Medidas existentes: Luvas descartáveis, botas de PVC; / Medidas recomendadas: uso dos EPIs quando necessários / Grau de risco: 0</p>
<p><b>4.10 – AGENTES QUÍMICOS COM LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO / ANEXO 11 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0</p>
<p><b>4.11 – POEIRAS MINERAIS / ANEXO 12 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0</p>
<p><b>4.12 – AGENTES QUÍMICOS DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA ANEXOS 12 e 13 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Não evidenciado;  Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: / Grau de risco: 0</p>
<p><b>4.13 – AGENTES BIOLÓGICOS / ANEXO 14 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Não evidenciado para estas atividades, conforme regulamentado pelo Anexo 14 da NR 15 do MTE;  Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0</p>
<p align="center"><b>5 – AGENTES PERICULOSOS / ENQUADRAMENTO LEGAL</b></p>
<p><b>5.1 – PERICULOSIDADE POR OPERAÇÕES COM EXPLOSIVOS:</b>  – Não evidenciado, conforme regulamentado pelo Anexo 1 da NR 16 do MTE:  Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0</p>
<p><b>5.2 – PERICULOSIDADE POR OPERAÇÕES COM INFLAMÁVEIS:</b>  – Não evidenciado, conforme regulamentado pelo Anexo 2 da NR 16 do MTE:  Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0</p>
<p><b>5.3 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS / (PORTARIA N.º 3.393, DE 17-12-1987):</b>  – Não Evidenciado  Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0</p>
<p><b>5.4 – ELETRICIDADE</b>  – Não evidenciado, conforme regulamentado pela NR 10 anexo 3, NR 16 ANEXO 4:  Não evidenciado; Medidas Existentes: NA / Medidas Recomendadas: NA / Grau de risco: 0</p>

157

05 80

5.5 - ROUBOS E SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMÔNIO-NR 16, anexo 3 - 02 de dezembro de 2013:

- Não evidenciado / Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**6 - MEDIDAS PREVENTIVAS / CORRETIVAS - A SEREM ADOTADAS**

**MEDIDAS CORRETIVAS OU PREVENTIVAS A SEREM ADOTADAS:**

1. Em caso de exposição a umidade: uso de botas de PVC, luvas de látex ou PVC e Avental Impermeável;
2. Análise de risco antes de iniciar atividades fora de sua rotina e solicitar recomendações à segurança do trabalho como forma de prevenção;
3. Controle de entrega de EPI e outros equipamentos de proteção necessários às atividades - obrigatório;
4. Treinamento para uso dos Equipamentos de Proteção Individual e todos os equipamentos necessários às realizações das atividades.

**7 - CONCLUSÃO / JUSTIFICATIVA DO LAUDO TÉCNICO PERICIAL**

**CONCLUSÃO E JUSTIFICATIVA:**

- Considerando as avaliações item 4 e seguintes;
- Conclui-se que as atividades realizadas pelos Trabalhadores, não são **INSALUBRES e PERICULOSAS**, conforme NR 15 e anexos da Portaria 3214/78, do MTE;
- **Portanto não deverá ser concedido o adicional de insalubridade ou periculosidade.**

**OBSERVAÇÃO:**

- Cabe verificações quanto às concessões previstas em **CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA CATEGORIA EM QUESTÃO**, não previstas nas normas reguladoras da Segurança do Trabalho;
- Neste caso deverá constar, no contrato, a fundamentação para tal concessão.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

- O presente Laudo encontra-se de conformidade com as Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3214/78, e demais legislações pertinentes ao assunto.

**8 - Responsável técnico pela emissão do Laudo Técnico Pericial**

*Data da revisão das atividades em análise: 12/07/2017.*



Valdir Morales / data

Mat. SLAPE 1969706

Eng. Seg. Do Trabalho - DGP/EST

IFSCULDEMINAS Reitoria

**CIÊNCIA E ENCAMINHAMENTOS:**

Licitação e Compras - Machado  
(assinatura e carimbo)

Tales Lacerda Machado  
(assinatura e carimbo)







<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Machado / MG</b>	
<b>LAUDO TÉCNICO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO TRABALHO – Nº2017.07/01 PROCESSO – Contratação de terceiros</b>	
<b>Informações relacionadas à Solicitação de Laudo</b>	
<b>Nome da solicitante:</b>	IFSULDEMINAS – Campus Machado Interessado:
<b>CNPJ ATIVIDADES</b>	NA
<b>Objeto:</b>	Levantamento de Insalubridade / Periculosidade da prestação de serviços terceirizados.
<b>Função:</b>	<b>Prestação de serviço – Editor de texto e imagem</b>
<b>Solicitação:</b>	<b>Coordenação de Infraestrutura – Machado</b>
<b>Pessoal envolvido no momento da avaliação:</b>	Nomes não definidos para este laudo; porém deverão ser discriminados os trabalhadores envolvidos.
<b>1 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:</b>	
Qualitativa - foram verificados: – As instalações físicas e ambiente de trabalho; – A organização do trabalho; – Forma de trabalho; – Equipamentos de proteção coletiva a serem utilizados e instalações; – Equipamentos de proteção individual a serem usados; – Riscos físicos, químicos e biológicos com possíveis exposições – NR 15 e anexos; – Avaliação de riscos de acidentes; – Verificações no local de trabalho. Quantitativa: quando se fizer necessário.	
<b>2-DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO:</b>	
<b>Campus Machado – Setor: Diversos</b> <b>Descrição resumida:</b> Realizam suas funções em diversos setores pertencentes ou de responsabilidade do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes.	
<b>3 – TIPO OU NATUREZA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO:</b>	
As atividades realizadas diárias e permanentemente, são: ✓ Planejar serviços de pré-impressão gráfica; ✓ Realizar programação visual gráfica e editar textos e imagens; ✓ Operar programas de tratamento de imagem, imposição eletrônica. ✓ Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental.	
<b>4 – IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE INSALUBRES / ENQUADRAMENTO LEGAL</b>	
<b>4.1 – RISCO FÍSICO RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE / ANEXO 1 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0	
<b>4.2 – RISCO FÍSICO RUÍDO DE IMPACTO / ANEXO 2 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não evidenciado; Medidas Existentes: NA / Medidas Recomendadas: NA / Grau de risco: 0	
<b>4.3 – RISCO FÍSICO CALOR / ANEXO 3 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0	

85m

4.4 – RADIAÇÃO IONIZANTES / ANEXO 5 DA NR 15 DO MTE: – Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
4.5 – RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES / ANEXO 7 DA NR 15 DO MTE: – Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
4.6 – TRABALHO SOB CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS / ANEXO 6 DA NR 15 DO MTE: – Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
4.7 – VIBRAÇÕES / ANEXO 8 DA NR 15 DO MTE: – Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
4.8 – FRIO / ANEXO 9 DA NR 15 DO MTE: – Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas Recomendadas: NA / Grau de risco: 0
4.9 – UMIDADE / ANEXO 10 DA NR 15 DO MTE: – Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
4.10 – AGENTES QUÍMICOS COM LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO / ANEXO 11 DA NR 15 DO MTE: – Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
4.11 – POEIRAS MINERAIS / ANEXO 12 DA NR 15 DO MTE: – Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
4.12 – AGENTES QUÍMICOS DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA ANEXOS 12 e 13 DA NR 15 DO MTE: – Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: / Grau de risco: 0
4.13 – AGENTES BIOLÓGICOS / ANEXO 14 DA NR 15 DO MTE; – Não evidenciado para estas atividades, conforme regulamentado pelo Anexo 14 da NR 15 do MTE; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>5 – AGENTES PERICULOSOS / ENQUADRAMENTO LEGAL</b>
5.1 – PERICULOSIDADE POR OPERAÇÕES COM EXPLOSIVOS: – Não evidenciado, conforme regulamentado pelo Anexo 1 da NR 16 do MTE; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
5.2 – PERICULOSIDADE POR OPERAÇÕES COM INFLAMÁVEIS: – Não evidenciado, conforme regulamentado pelo Anexo 2 da NR 16 do MTE; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
5.3 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS / (PORTARIA N.º 3.393, DE 17-12-1987): -Não Evidenciado Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
5.4 – ELETRICIDADE – Não evidenciado, conforme regulamentado pela NR 10 anexo 3, NR 16 ANEXO 4: Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
5.5 – ROUBOS E SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMÔNIO-NR 16, anexo 3 – 02 de dezembro de 2013; – Não evidenciado / Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

## 6 – MEDIDAS PREVENTIVAS / CORRETIVAS – A SEREM ADOTADAS

### MEDIDAS CORRETIVAS OU PREVENTIVAS A SEREM ADOTADAS:

1. Realização de treinamentos específicos relacionado as atividades de editor de texto e imagem.
2. Mobiliário do Posto de Trabalho ajustável de acordo com as necessidades de cada trabalhador;

## 7 – CONCLUSÃO / JUSTIFICATIVA DO LAUDO TÉCNICO PERICIAL

### CONCLUSÃO E JUSTIFICATIVA:

- Considerando as avaliações Item 4 e seguintes;
- Conclui-se que as atividades realizadas pelas Trabalhadoras / Trabalhadores:
  - São **CARACTERIZADAS COMO SALUBRES** – NR 15 e anexos da Portaria 3214/78, do MTE.
  - São atividades **ISENTAS DE PERICULOSIDADE** – NR 16 e anexos, da Portaria 3214/78, do MTE.

### OBSERVAÇÃO:

- Cabe verificações quanto às concessões previstas em **CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA CATEGORIA EM QUESTÃO**, não previstas nas normas reguladoras da Segurança do Trabalho;

*BS*

07/2017

- Neste caso deverá constar, no contrato, a fundamentação para tal concessão.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

– O presente Laudo encontra-se de conformidade com as Normas Reguladoras da Portaria nº 3214/78, e demais legislações pertinentes ao assunto.

**8 – Responsável técnico pela emissão do Laudo Técnico Pericial**

*Data da revisão das atividades em análise: 12/07/2017.*

**Valdir Morales / data**  
Mec. SIAPF 1968766  
Eng. Seg. Do Trabalho DGP / EST  
IFSULDEMINAS Região

**CIÊNCIA E ENCAMINHAMENTOS:**

*Licitação e Compras – Machado*  
(assinatura e carimbo)

Tales Lacerda Machado  
(assinatura e carimbo)





<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Machado / MG</b>	
<b>LAUDO TÉCNICO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO TRABALHO – Nº2017.07/01</b> <b>PROCESSO – Contratação de terceiros</b>	
<b>Informações relacionadas à Solicitação de Laudo</b>	
<b>Nome da solicitante:</b>	IFSULDEMINAS – Campus Machado Interessado:
<b>CNPJ ATIVIDADES</b>	NA
<b>Objeto:</b>	Levantamento de Insalubridade / Periculosidade da prestação de serviços terceirizados.
<b>Função:</b>	<b>Prestação de serviço – Operador de Computador</b>
<b>Solicitação:</b>	<b>Coordenação de Infraestrutura – Machado</b>
<b>Pessoal envolvido no momento da avaliação:</b>	Nomes não definidos para este laudo; porém deverão ser discriminados os trabalhadores envolvidos.
<b>1 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:</b>	
<i>Qualitativa - foram verificados:</i> <ul style="list-style-type: none"><li>– As instalações físicas e ambiente de trabalho;</li><li>– A organização do trabalho;</li><li>– Forma de trabalho;</li><li>– Equipamentos de proteção coletiva a serem utilizados e instalações;</li><li>– Equipamentos de proteção individual a serem usados;</li><li>– Riscos físicos, químicos e biológicos com possíveis exposições – NR 15 e anexos;</li><li>– Avaliação de riscos de acidentes;</li><li>– Verificações no local de trabalho.</li></ul> <i>Quantitativa: quando se fizer necessário.</i>	
<b>2-DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO:</b>	
<b>Campus Machado – Setor: Núcleo da Tecnologia da Informação</b> <b>Descrição resumida:</b> Realizam suas funções no núcleo da tecnologia da informações pertencentes ou de responsabilidade do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes.	
<b>3 – TIPO OU NATUREZA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO:</b>	
As atividades realizadas diárias e permanentemente, são: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Operar sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos;</li><li>✓ Assegurar o funcionamento do hardware e do software;</li><li>✓ Garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas;</li><li>✓ Atender clientes e usuários, orientando-os na utilização de hardware e</li></ul>	

8/17

software;

- ✓ Inspeccionar o ambiente físico para segurança no trabalho.

#### **4 – IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE INSALUBRES / ENQUADRAMENTO LEGAL**

**4.1 – RISCO FÍSICO RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE / ANEXO 1 DA NR 15 DO MTE:**

– Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**4.2 – RISCO FÍSICO RUÍDO DE IMPACTO / ANEXO 2 DA NR 15 DO MTE:**

– Não evidenciado; Medidas Existentes: NA / Medidas Recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**4.3 – RISCO FÍSICO CALOR / ANEXO 3 DA NR 15 DO MTE:**

– Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**4.4 – RADIAÇÃO IONIZANTES / ANEXO 5 DA NR 15 DO MTE:**

– Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**4.5 – RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES / ANEXO 7 DA NR 15 DO MTE:**

– Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**4.6 – TRABALHO SOB CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS / ANEXO 6 DA NR 15 DO MTE:**

– Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**4.7 – VIBRAÇÕES / ANEXO 8 DA NR 15 DO MTE:**

– Não evidenciado; Medidas Existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**4.8 – FRIO / ANEXO 9 DA NR 15 DO MTE:**

– Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas Recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**4.9 – UMIDADE / ANEXO 10 DA NR 15 DO MTE:**

– Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**4.10 – AGENTES QUÍMICOS COM LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO / ANEXO 11 DA NR 15 DO MTE:**

– Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**4.11 – POEIRAS MINERAIS / ANEXO 12 DA NR 15 DO MTE:**

– Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**4.12 – AGENTES QUÍMICOS DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA ANEXOS 12 e 13 DA NR 15 DO MTE:**

– Não evidenciado;

Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: / Grau de risco: 0

**4.13 – AGENTES BIOLÓGICOS / ANEXO 14 DA NR 15 DO MTE;**

– Não evidenciado para estas atividades, conforme regulamentado pelo Anexo 14 da NR 15 do MTE:

Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

#### **5 – AGENTES PERICULOSOS / ENQUADRAMENTO LEGAL**

**5.1 – PERICULOSIDADE POR OPERAÇÕES COM EXPLOSIVOS:**

– Não evidenciado, conforme regulamentado pelo Anexo 1 da NR 16 do MTE:

Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**5.2 – PERICULOSIDADE POR OPERAÇÕES COM INFLAMÁVEIS:**

– Não evidenciado, conforme regulamentado pelo Anexo 2 da NR 16 do MTE:

Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**5.3 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS / (PORTARIA N.º 3.393, DE 17-12-1987):**

-Não Evidenciado

Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**5.4 – ELETRICIDADE**

– Não evidenciado, conforme regulamentado pela NR 10 anexo 3, NR 16 ANEXO 4:

Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**5.5 – ROUBOS E SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMÔNIO-NR 16, anexo 3 – 02 de dezembro de 2013;**

– Não evidenciado / Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

#### **6 – MEDIDAS PREVENTIVAS / CORRETIVAS – A SEREM ADOTADAS**

**MEDIDAS CORRETIVAS OU PREVENTIVAS A SEREM ADOTADAS:**

1. Realização de treinamentos específicos relacionado as atividades de operador de computador.
2. Mobiliário do Posto de Trabalho ajustável de acordo com as necessidades de cada trabalhador;

09 2017

### 7 - CONCLUSÃO / JUSTIFICATIVA DO LAUDO TÉCNICO PERICIAL

#### CONCLUSÃO E JUSTIFICATIVA:

- Considerando as avaliações item 4 e seguintes;
- Conclui-se que as atividades realizadas pelas Trabalhadoras / Trabalhadores:
  - São **CARACTERIZADAS COMO SALUBRES** - NR 15 e anexos da Portaria 3214/78, do MTE.
  - São atividades **ISENTAS DE PERICULOSIDADE** - NR 16 e anexos, da Portaria 3214/78, do MTE.

#### OBSERVAÇÃO:

- Cabe verificações quanto às concessões previstas em **CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA CATEGORIA EM QUESTÃO**, não previstas nas normas reguladoras da Segurança do Trabalho;
- Neste caso deverá constar, no contrato, a fundamentação para tal concessão.

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:


- O presente Laudo encontra-se de conformidade com as Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3214/78, e demais legislações pertinentes ao assunto.

### 8 - Responsável técnico pela emissão do Laudo Técnico Pericial

**Data da avaliação das as atividades em análise: 18 de Janeiro de 2016.**

**Valdir Morales**  
Mat. SIAPE 1969706  
Eng. Seg. Do Trabalho - DGP / QVS / EST  
IFSI / DEMINAS Reitoria

**Data da revisão das as atividades em análise: 12/07/2017.**

  
**Valdir Morales / data**  
Mat. SIAPE 1969706  
Eng. Seg. Do Trabalho - DGP / EST  
IFSI / DEMINAS Reitoria

**CIÊNCIA E ENCAMINHAMENTOS:**

**CIÊNCIA E ENCAMINHAMENTOS:**

*Licitação e Compras - Machado*  
(assinatura e carimbo)

Tales Lacerda Machado  
(assinatura e carimbo)

EM BRANCO





10 807

**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia  
Inst. Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – DGP  
Av. Vicente Simões, 1111, Bairro Novo Pouso Alegre – CEP 37.553-465 – Pouso Alegre – MG  
Fone 35-3449-6180

<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Machado / MG</b>		
<b>LAUDO TÉCNICO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO TRABALHO – Nº 2017.09/01 PROCESSO – Contratação de terceiros.</b>		
<b>Informações relacionadas à Solicitação de Laudo</b>		
<b>Nome da solicitante:</b>	IFSULDEMINAS – Campus Machado	Interessado: Coordenação de Infraestrutura
<b>CNPJ ATIVIDADES</b>		
<b>Objeto:</b>	Levantamento de Insalubridade/Periculosidade da prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional do Campus Machado – IFSULDEMINAS.	
<b>Unidade de Lotação:</b>		
<b>Setor:</b>	<b>Caldeira: operador de caldeira (caldeireiro)</b>	
<b>Superior Imediato:</b>		
<b>Solicitação:</b>	Coordenação de Infraestrutura - Machado	
<b>Pessoal envolvido no momento da avaliação:</b>	Nomes não definidos para este laudo; porém deverão ser discriminados os trabalhadores envolvidos.	
<b>1 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:</b>		
Qualitativa: foram verificados: <ul style="list-style-type: none"><li>– As instalações físicas e ambiente de trabalho;</li><li>– A organização do trabalho;</li><li>– Forma de trabalho;</li><li>– Equipamentos de proteção coletiva a serem utilizados e instalações;</li><li>– Equipamentos de proteção individual a serem usados;</li><li>– Riscos físicos, químicos e biológicos com possíveis exposições – NR 15 e anexos;</li><li>– Avaliação de riscos de acidentes;</li><li>– Verificações no local de trabalho</li></ul> Quantitativas quando se fizer necessário;		
<b>2-DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO:</b>		
<b>Campus Machado – Setor: Caldeira</b>		
<b>Casa de Caldeira</b> Piso em concreto, cercado por tela metálica;		
<b>3 – TIPO OU NATUREZA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO:</b>		
As atividades realizadas diariamente e permanentemente, são: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Verificar a pressão do vapor e níveis de água da caldeira;</li><li>✓ Alimentar a caldeira com material combustível (madeira) de hora em hora;</li></ul>		

807

- ✓ *Controlar a distribuição de vapor entre os setores da agroindústria;*
- ✓ *Inspeccionar combustão na fornalha;*
- ✓ *Vistoriar as tubulações.*

**As atividades realizadas eventualmente, são:**

- ✓ *Realizar limpeza das tubulações internas da caldeira, quinzenalmente;*
- ✓ *Retirar as cinzas das fornalhas;*
- ✓ *Zelar pela manutenção das tubulações, válvulas, registros, instrumentos e acessórios, limpando-os, lubrificando-os e substituindo partes danificadas.*

**4 – IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE INSALUBRES / ENQUADRAMENTO LEGAL**

**4.1 – RISCO FÍSICO RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE / ANEXO 1 DA NR 15 DO MTE:**

Ruído: Na caldeira 75 dB(A), Nos casos em que nível de ruído ultrapassar 80dB(A), deverá ser usado protetor auricular, disponibilizado no setor.

**Medidas existentes:** Protetor auricular; **Medidas recomendadas:** Uso de EPI; / Grau de risco: 0

**4.2 – RISCO FÍSICO RUÍDO DE IMPACTO / ANEXO 2 DA NR 15 DO MTE:**

– **Não evidenciado;** / Medidas Existentes: NA / Medidas Recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**4.3 – RISCO FÍSICO CALOR / ANEXO 3 DA NR 15 DO MTE:**

– Não evidenciado risco físico pelo calor pois o IBUTG (médio) calculado foi de 26,18 e a taxa de metabolismo de 283,33 kcal/h, sendo permitido o regime de trabalho adotado com 20 minutos no trabalho e 40 minutos no local de descanso com atividade mais amena.

**Medidas existentes:** Sistema de regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local de trabalho. **Medidas recomendadas:** NA **Grau de risco:** 01

**4.4 – RADIAÇÃO IONIZANTES / ANEXO 5 DA NR 15 DO MTE:**

– **Não evidenciado;**

**Medidas existentes:** NA / **Medidas recomendadas:** NA / **Grau de risco:** 0

**4.5 – RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES / ANEXO 7 DA NR 15 DO MTE:**

– **Não evidenciado;**

**Medidas existentes:** NA / **Medidas recomendadas:** uso de protetor para pele – filtro solar; / **Grau de risco:** 0.

**4.6 – TRABALHO SOB CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS / ANEXO 6 DA NR 15 DO MTE:**

– **Não Evidenciado**

**Medidas Existentes:** NA / **Medidas Recomendadas:** NA / **Grau de risco:** 0

**4.7 – VIBRAÇÕES / ANEXO 8 DA NR 15 DO MTE:**

– **Não evidenciado**

**Medidas Existentes:** NA / **Medidas recomendadas:** NA / **Grau de risco:** 0

**4.8 – FRIO / ANEXO 9 DA NR 15 DO MTE:**

– **Não evidenciado**

**Medidas existentes:** NA / **Medidas Recomendadas:** NA / **Grau de risco:** 0

**4.9 – UMIDADE / ANEXO 10 DA NR 15 DO MTE:**

– **Lavagem das tubulações e piso da caldeira com água;**

**Medidas existentes:** Luvas de látex, óculos de segurança, bota de PVC ou Látex adequadas aos trabalhos. **Medidas Recomendadas:** Uso do EPI. **Grau de risco:** 0

**4.10 – AGENTES QUÍMICOS COM LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO / ANEXO 11 DA NR 15 DO MTE:**

– **Não evidenciado;** **Medidas existentes:** NA / **Medidas recomendadas:** NA / **Grau de risco:** 0

*8/22*

**4.11 – POEIRAS MINERAIS / ANEXO 12 DA NR 15 DO MTE;**

- Não evidenciado;

Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**4.12 – AGENTES QUÍMICOS DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA ANEXOS 12 e 13 DA NR 15 DO MTE;**

- Não evidenciado;

Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: / Grau de risco: 0

**4.13 – AGENTES BIOLÓGICOS / ANEXO 14 DA NR 15 DO MTE;**

- Não evidenciado para estas atividades, conforme regulamentado pelo Anexo 14 da NR 15 do MTE;

Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**5 – AGENTES PERICULOSOS / ENQUADRAMENTO LEGAL**

**5.1 – PERICULOSIDADE POR OPERAÇÕES COM EXPLOSIVOS:**

- Não evidenciado, conforme regulamentado pelo Anexo 1 da NR 16 do MTE;

Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**5.2 – PERICULOSIDADE POR OPERAÇÕES COM INFLAMÁVEIS:**

- Não evidenciado, conforme regulamentado pelo Anexo 2 da NR 16 do MTE;

Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**5.3 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS / (PORTARIA N.º 3.393, DE 17-12-1987:**

-Não Evidenciado

Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**5.4 – ELETRICIDADE**

- Não evidenciado, conforme regulamentado pela NR 10 anexo 3, NR 16 ANEXO 4;

Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**5.5 – ROUBOS E SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMÔNIO-NR 16, anexo 3 – 02 de dezembro de 2013;**

- Não evidenciado / Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**6 – MEDIDAS PREVENTIVAS / CORRETIVAS – A SEREM ADOTADAS**

**MEDIDAS CORRETIVAS OU PREVENTIVAS A SEREM ADOTADAS:**

1. Equipamentos de proteção Individual necessários:

Luvãs de raspá, óculos de segurança, bota de couro com biqueira e Avental de raspá para atividades curriqueiras

2. Em caso de exposição ao ruído: uso de protetor auricular;

3. Em caso de exposição a umidade: intempéries: uso de capas e botas de PVC;

4. Análise de risco antes de iniciar atividades fora de sua rotina e solicitar recomendações à segurança do trabalho como forma de prevenção;

5. Controle de entrega de EPI e outros equipamentos de proteção necessários às atividades – obrigatório;

6. Treinamento para uso dos Equipamentos de Proteção individual e todos os equipamentos necessários às realizações das atividades;

7. Operador deverá ter curso de operador de caldeira como previsto na NR 13.

## 7 - CONCLUSÃO / JUSTIFICATIVA DO LAUDO TÉCNICO PERICIAL

### CONCLUSÃO E JUSTIFICATIVA:

- Considerando as avaliações Item 4 e seguintes;
- Conclui-se que suas atividades realizadas pelo colaborador são SALUBRES, E ISENTAS DE PERICULOSIDADE conforme o regulamentado NR-15 e anexos, NR16 e anexos, da Portaria 3214/78, do MTE.
- **Portanto não há amparo legal que fundamenta concessão de adicional de insalubridade e ou periculosidade.**

### OBSERVAÇÃO:

- Cabe verificações quanto às concessões previstas em CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA CATEGORIA EM QUESTÃO, não previstas nas normas reguladoras da Segurança do Trabalho;
- **Neste caso deverá constar, no contrato, a fundamentação para tal concessão.**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- O presente Laudo encontra-se de conformidade com as Normas Reguladoras da Portaria nº 3214/78;

## 8 - Responsável técnico pela emissão do Laudo Técnico Pericial

*Data da avaliação das as atividades em análise:03/08/2017*



**Valdir Morales**

Mat. SIAPE 1969706

Eng. Seg. Do Trabalho - DGP / EST  
IFSULDEMINAS Reitoria

Licitação e Compras - Machado  
(assinatura e carimbo)

Tales Lacerda Machado  
(assinatura e carimbo)



<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia</b>		
<b>Campus Machado / MG</b>		
<b>LAUDO TÉCNICO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DO TRABALHO – Nº 2017.09/02</b>		
<b>PROCESSO – Contratação de Terceiros.</b>		
<b>Informações relacionadas à Solicitação de Laudo</b>		
<b>Nome da solicitante:</b>	<i>IFSULDEMINAS – Campus Machado</i>	<i>Interessado: Coordenação de Infraestrutura</i>
<b>CNPJ ATIVIDADES</b>	NA	
<b>Objeto:</b>	<i>Levantamento de Insalubridade/Periculosidade da prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional do Campus Machado – IFSULDEMINAS.</i>	
<b>Unidade de Lotação:</b>		
<b>Sector:</b>	<i>Prestação de Serviços de Operação de Máquina Agrícola – Tratorista</i>	
<b>Superior Imediato:</b>		
<b>Solicitação:</b>		
<b>Pessoal envolvido no momento da avaliação:</b>	Nomes não definidos para este laudo: porém deverão ser discriminados os trabalhadores envolvidos.	
<b>1 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:</b>		
<i>Qualitativa: foram verificados:</i> <ul style="list-style-type: none"><li>– As instalações físicas e ambiente de trabalho;</li><li>– A organização do trabalho;</li><li>– Forma de trabalho;</li><li>– Equipamentos de proteção coletiva a serem utilizados e instalações;</li><li>– Equipamentos de proteção individual a serem usados;</li><li>– Riscos físicos, químicos e biológicos com possíveis exposições – NR 15 e anexos;</li><li>– Avaliação de riscos de acidentes;</li><li>– Verificações no local de trabalho</li></ul> <i>Quantitativas quando se fizer necessário;</i>		
<b>2-DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO:</b>		
<b>Campus Machado – Setor: Zona Rural</b> <i>O colaborador exerce suas atividades nas áreas externas do Campus Machado como: lavouras em geral, adubação dos solos para plantio, tratos culturais, colheita, transporte de lenha e trato para animais e outras afins.</i>		
<b>3 – TIPO OU NATUREZA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO:</b>		
<b>As atividades realizadas diariamente e permanentemente, são:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Operação de máquina agrícola e retroescavadeira com seus respectivos implementos, fazer mistura de caldas com defensivos agrícolas para aplicação em lavouras com seus respectivos implementos, realizar manutenção preventiva em máquinas agrícolas e implementos.</li></ul>		

zm

<p><b>4 – IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE INSALUBRES / ENQUADRAMENTO LEGAL</b></p>
<p><b>4.1 – RISCO FÍSICO RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE / ANEXO 1 DA NR 15 DO MTE:</b>  <i>Ruído. Do trator durante atividade poderá ultrapassar 80 dB(A) e deverá usar protetor auricular, disponibilizado pela empresa;</i>  <b>Medidas existentes:</b> Protetor auricular; <b>Medidas recomendadas:</b> Uso de EPI; <b>Grau de risco:</b> 03</p>
<p><b>4.2 – RISCO FÍSICO RUÍDO DE IMPACTO / ANEXO 2 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Não evidenciado; / Medidas Existentes: NA / Medidas Recomendadas: NA / Grau de risco: 0</p>
<p><b>4.3 – RISCO FÍSICO CALOR / ANEXO 3 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Não evidenciado risco físico pelo calor pois o IBUTG (médio) calculado foi de 26,18</p> <p><b>Medidas existentes:</b> Sistema de regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local de trabalho. <b>Medidas recomendadas:</b> NA <b>Grau de risco:</b> 01</p>
<p><b>4.4 – RADIAÇÃO IONIZANTES / ANEXO 5 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Não evidenciado;  Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0</p>
<p><b>4.5 – RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES / ANEXO 7 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Não evidenciado;  Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: uso de protetor para pele – filtro solar; / Grau de risco: 0</p>
<p><b>4.6 – TRABALHO SOB CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS / ANEXO 6 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Não Evidenciado  Medidas Existentes: NA / Medidas Recomendadas: NA / Grau de risco: 0</p>
<p><b>4.7 – VIBRAÇÕES / ANEXO 8 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Não evidenciado  Medidas Existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0</p>
<p><b>4.8 – FRIO / ANEXO 9 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Não evidenciado  Medidas existentes: NA / Medidas Recomendadas: NA / Grau de risco: 0</p>
<p><b>4.9 – UMIDADE / ANEXO 10 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Não evidenciado; Porém em caso de intempéries utilizar capas de proteção;  Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0</p>
<p><b>4.10 – AGENTES QUÍMICOS COM LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO / ANEXO 11 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Não evidenciado;  Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0</p>
<p><b>4.11 – POEIRAS MINERAIS / ANEXO 12 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Não evidenciado;  Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0</p>
<p><b>4.12 – AGENTES QUÍMICOS DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA ANEXOS 12 e 13 DA NR 15 DO MTE:</b>  – Evidenciado pela aplicação de agrotóxicos Organofosforado;  <b>Medidas existentes:</b>  <b>Proteção respiratória:</b> Respirador de ar ou máscara com filtro apropriado dependendo da operação a ser realizada.  <b>Proteção das mãos:</b> Luvas nitrílicas.  <b>Proteção dos olhos:</b> Viseira de acetato para proteção facial. Em casos específicos,</p>

usar óculos de segurança.

**Proteção da pele e do corpo:** EPI construído com tecido hidro repelente, contendo calça com reforços na parte frontal quando de aplicação costal, jaleco de manga comprida, avental de PVC, touca árabe e botas de neoprene ou borracha natural.

- **Meios coletivos de urgência:** Chuveiro de emergência e lavador de olhos.

**Medidas de higiene:** Remover imediatamente a vestimenta contaminada, lavar antes de ser reutilizada e tomar banho frio, inclusive lavando os cabelos, ao final de cada turno de trabalho. Não comer, beber ou fumar ao manusear produtos químicos.

**Medidas recomendadas:** *Uso do EPI / Grau de risco: 03*

**4.13 - AGENTES BIOLÓGICOS / ANEXO 14 DA NR 15 DO MTE;**

- **Evidenciado risco de acidente na condução de produtos em "chorumeira" acoplada ao trator, porém não realiza a atividade diretamente, a condução da mangueira e operação direta é realizada pelo bombeiro e terceirizados;**

**Medidas existentes:** *Máscara, óculos de segurança, bota de PVC, avental de PVC, Luva de PVC /*

**Medidas recomendadas:** *Uso de EPI; Grau de risco: 02*

**5 - AGENTES PERICULOSOS / ENQUADRAMENTO LEGAL**

**5.1 - PERICULOSIDADE POR OPERAÇÕES COM EXPLOSIVOS:**

- **Não evidenciado, conforme regulamentado pelo Anexo 1 da NR 16 do MTE:**

**Medidas existentes:** *NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0*

**5.2 - PERICULOSIDADE POR OPERAÇÕES COM INFLAMÁVEIS:**

- **Não evidenciado, conforme regulamentado pelo Anexo 2 da NR 16 do MTE:**

**Medidas existentes:** *NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0*

**5.3 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS / (PORTARIA N.º 3.393, DE 17-12-1987;**

**-Não Evidenciado**

**Medidas existentes:** *NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0*

**5.4 - ELETRICIDADE**

- **Não evidenciado, conforme regulamentado pela NR 10 anexo 3, NR 16 ANEXO 4:**

**Medidas existentes:** *NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0*

**5.5 - ROUBOS E SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMÔNIO 16, anexo 3 - 02 de dezembro de 2013;**

- **Não evidenciado / Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0**

**6 - MEDIDAS PREVENTIVAS / CORRETIVAS - A SEREM ADOTADAS**

**MEDIDAS CORRETIVAS OU PREVENTIVAS A SEREM ADOTADAS:**

1. Equipamentos de proteção Individuais necessários:
  - ✓ Óculos de segurança, bota de couro com biqueira de aço e PVC, uso de capas e protetor auricular, de acordo com a atividade a ser realizada.
2. Em caso de exposição ao ruído: uso de protetor auricular;
3. Em caso de exposição a umidade: intempéries: uso de capas e botas de PVC;
4. Em caso de exposição a produtos químicos: máscaras, luvas nitrílicas, avental de PVC, conjunto hidro repelente, botas de PVC ou borracha, touca árabe e viseira de proteção facial;
5. Em caso de exposição a risco biológico: uso de máscara, óculos de segurança, bota de PVC, avental de PVC, Luva de PVC /
6. Controle de entrega de EPI e outros equipamentos de proteção necessários às atividades - obrigatório;
7. Treinamento para uso dos Equipamentos de Proteção individual e todos os equipamentos necessários às realizações das atividades;
8. Análise de risco antes de iniciar atividades fora de sua rotina e solicitar recomendações à segurança do trabalho como forma de prevenção;

## 7 – CONCLUSÃO / JUSTIFICATIVA DO LAUDO TÉCNICO PERICIAL

### CONCLUSÃO E JUSTIFICATIVA:

- Considerando as avaliações item 4 e seguintes;
- Conclui-se que suas atividades realizadas pelo trabalhador terceirizado são INSALUBRES EM NÍVEL **MÉDIO** POR RISCO QUÍMICO devido ao manuseio OU ATIVIDADE PERMANENTE COM produtos químicos agrotóxicos, conforme o regulamentado NR-15, anexo 13 no organofosforados, da Portaria 3214/78, do MTE.
- **Portanto deverá ser concedido o adicional de 20% sobre o salário mínimo vigente.**

### OBSERVAÇÃO:

- Cabe verificações quanto às concessões previstas em **CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA CATEGORIA EM QUESTÃO**, não previstas nas normas reguladoras da Segurança do Trabalho;
- **Neste caso deverá constar, no contrato, a fundamentação para tal concessão.**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- O presente Laudo encontra-se de conformidade com as Normas Reguladoras da Portaria nº 3214/78;

## 8 – Responsável técnico pela emissão do Laudo Técnico Pericial

*Data da avaliação das as atividades em análise: 03/08/2017.*



**Valdir Morales**  
Mat. SIAPE 1969706  
Eng. Seg. Do Trabalho – DGP / EST  
IESULDEMINAS Rectoria

### CIÊNCIA E ENCAMINHAMENTOS:

Licitação e Compras - Machado  
(assinatura e carimbo)

Tales Lacerda Machado  
(assinatura e carimbo)





<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia</b>		
<b>Campus Machado / MG</b>		
<b>LAUDO TÉCN. PERICIAL DE AVAL. AMBIENTAL DO TRABALHO – Nº 2017.09/03</b>		
<b>PROCESSO – Contratação de Terceiros.</b>		
<b>Informações relacionadas à Solicitação de Laudo</b>		
<b>Nome da solicitante:</b>	<i>IFSULDEMINAS – Campus Machado</i>	<i>Interessado: Coordenação de Infraestrutura</i>
<b>CNPJ ATIVIDADES</b>	NA	
<b>Objeto:</b>	<i>Levantamento de Insalubridade/Periculosidade da prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional do Campus Machado – IFSULDEMINAS.</i>	
<b>Unidade de Lotação:</b>		
<b>Setor:</b>	<i>Prestação de Serviços de Trabalhador volante rural</i>	
<b>Superior Imediato:</b>		
<b>Solicitação:</b>		
<b>Pessoal envolvido no momento da avaliação:</b>	Nomes não definidos para este laudo; porém deverão ser discriminados os trabalhadores envolvidos.	
<b>1 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:</b>		
<i>Qualitativa: foram verificados:</i> <ul style="list-style-type: none"><li>– As instalações físicas e ambiente de trabalho;</li><li>– A organização do trabalho;</li><li>– Forma de trabalho;</li><li>– Equipamentos de proteção coletiva a serem utilizados e instalações;</li><li>– Equipamentos de proteção individual a serem usados;</li><li>– Riscos físicos, químicos e biológicos com possíveis exposições – NR 15 e anexos;</li><li>– Avaliação de riscos de acidentes;</li><li>– Verificações no local de trabalho</li></ul> <i>Quantitativas quando se fizer necessário;</i>		
<b>2-DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO:</b>		
<b>Campus Machado – Setor: Zona Rural</b> <i>O colaborador exerce suas atividades nas áreas externas do Campus Machado como: lavouras em geral, adubação dos solos para plantio, tratos culturais, colheita, transporte de lenha e trato para animais e outras afins.</i>		
<b>3 – TIPO OU NATUREZA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO:</b>		
<b>As atividades realizadas diariamente e permanentemente, são:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Realizam atividades a céu aberto na lavoura, fazendo o plantio de culturas diversas como grama, árvores nativas, café, milho e outras, controle de pragas na lavoura, e quando necessário pulverizam a mesma com agrotóxico, fazer adubo com cobertura vegetal e adubação química, fazem capina e limpeza do terreno, utilizando roçadeira, foice, enxada, machado,</li></ul>		

2017

- ou seja, cuidam da lavoura desde fazer mudas, plantio e colheita dos frutos.
- ✓ Atividades em ambientes como suinocultura, equinocultura, avicultura, piscicultura e bovinocultura, como atividades possíveis quando necessário;

<b>4 – IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE INSALUBRES / ENQUADRAMENTO LEGAL</b>
<b>4.1 – RISCO FÍSICO RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE / ANEXO 1 DA NR 15 DO MTE:</b> <i>Ruído: De máquinas como roçadeiras, nestes casos estas atividades podem ultrapassar 80 dB(A) e deverá usar protetor auricular, disponibilizado pela empresa;</i> <b>Medidas existentes:</b> Protetor auricular; <b>Medidas recomendadas:</b> Uso de EPI; <b>Grau de risco:</b> 03
<b>4.2 – RISCO FÍSICO RUÍDO DE IMPACTO / ANEXO 2 DA NR 15 DO MTE:</b> – <b>Não evidenciado;</b> / Medidas Existentes: NA / Medidas Recomendadas: NA / <b>Grau de risco:</b> 0
<b>4.3 – RISCO FÍSICO CALOR / ANEXO 3 DA NR 15 DO MTE:</b> – <b>Não evidenciado</b> risco físico pelo calor pois o IBUTG (médio) calculado foi de 26,18 <b>Medidas existentes:</b> Sistema de regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local de trabalho. <b>Medidas recomendadas:</b> NA <b>Grau de risco:</b> 01
<b>4.4 – RADIAÇÃO IONIZANTES / ANEXO 5 DA NR 15 DO MTE:</b> – <b>Não evidenciado;</b> Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / <b>Grau de risco:</b> 0
<b>4.5 – RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES / ANEXO 7 DA NR 15 DO MTE:</b> – <b>Não evidenciado;</b> Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: uso de protetor para pele – filtro solar; / <b>Grau de risco:</b> 0
<b>4.6 – TRABALHO SOB CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS / ANEXO 6 DA NR 15 DO MTE:</b> – <b>Não Evidenciado</b> Medidas Existentes: NA / Medidas Recomendadas: NA / <b>Grau de risco:</b> 0
<b>4.7 – VIBRAÇÕES / ANEXO 8 DA NR 15 DO MTE:</b> – <b>Não evidenciado</b> Medidas Existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / <b>Grau de risco:</b> 0
<b>4.8 – FRIO / ANEXO 9 DA NR 15 DO MTE:</b> – <b>Não evidenciado</b> Medidas existentes: NA / Medidas Recomendadas: NA / <b>Grau de risco:</b> 0
<b>4.9 – UMIDADE / ANEXO 10 DA NR 15 DO MTE:</b> – <b>Não evidenciado;</b> Porém em caso de intempéries utilizar capas de proteção, ou realizar outras atividades a fins em locais cobertos; <b>Medidas existentes:</b> NA / <b>Medidas recomendadas:</b> NA / <b>Grau de risco:</b> 0
<b>4.10 – AGENTES QUÍMICOS COM LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO / ANEXO 11 DA NR 15 DO MTE:</b> – <b>Não evidenciado;</b> <b>Medidas existentes:</b> NA / <b>Medidas recomendadas:</b> NA / <b>Grau de risco:</b> 0
<b>4.11 – POEIRAS MINERAIS / ANEXO 12 DA NR 15 DO MTE:</b> – <b>Não evidenciado;</b> Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / <b>Grau de risco:</b> 0
<b>4.12 – AGENTES QUÍMICOS DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA ANEXOS 12 e 13 DA NR 15 DO MTE:</b> – <b>Evidenciado pela aplicação de agrotóxicos Organofosforado;</b>

**Medidas existentes:**  
**Proteção respiratória:** Respirador de ar ou máscara com filtro apropriado dependendo da operação a ser realizada.  
**Proteção das mãos:** Luvas nitrílicas.  
**Proteção dos olhos:** Viseira de acetato para proteção facial. Em casos específicos, usar óculos de segurança.  
**Proteção da pele e do corpo:** EPI construído com tecido hidro repelente, contendo calça com reforços na parte frontal quando de aplicação costal, jaleco de manga comprida, avental de PVC, touca árabe e botas de neoprene ou borracha natural.  
 - **Meios coletivos de urgência:** Chuveiro de emergência e lavador de olhos.  
**Medidas de higiene:** Remover imediatamente a vestimenta contaminada, lavar antes de ser reutilizada e tomar banho frio, inclusive lavando os cabelos, ao final de cada turno de trabalho. Não comer, beber ou fumar ao manusear produtos químicos.  
**Medidas recomendadas:** Uso do EPI / Grau de risco: 03

**4.13 – AGENTES BIOLÓGICOS / ANEXO 14 DA NR 15 DO MTE;**  
 - Evidenciado; em atividades nos estábulos...  
**Medidas existentes:** Máscara, óculos de segurança, bota de PVC, avental de PVC, Luva de PVC /  
**Medidas recomendadas:** Uso de EPI; Grau de risco: 02

**5 – AGENTES PERICULOSOS / ENQUADRAMENTO LEGAL**

**5.1 – PERICULOSIDADE POR OPERAÇÕES COM EXPLOSIVOS:**  
 - Não evidenciado, conforme regulamentado pelo Anexo 1 da NR 16 do MTE;  
**Medidas existentes:** NA / **Medidas recomendadas:** NA / **Grau de risco:** 0

**5.2 – PERICULOSIDADE POR OPERAÇÕES COM INFLAMÁVEIS:**  
 - Não evidenciado, conforme regulamentado pelo Anexo 2 da NR 16 do MTE;  
**Medidas existentes:** NA / **Medidas recomendadas:** NA / **Grau de risco:** 0

**5.3 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS / (PORTARIA N.º 3.393, DE 17-12-1987:**  
 - Não Evidenciado  
**Medidas existentes:** NA / **Medidas recomendadas:** NA / **Grau de risco:** 0

**5.4 – ELETRICIDADE**  
 - Não evidenciado, conforme regulamentado pela NR 10 anexo 3, NR 16 ANEXO 4:  
**Medidas existentes:** NA / **Medidas recomendadas:** NA / **Grau de risco:** 0

**5.5 – ROUBOS E SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMÔNIO 16, anexo 3 – 02 de dezembro de 2013;**  
 - Não evidenciado / **Medidas existentes:** NA / **Medidas recomendadas:** NA / **Grau de risco:** 0

**6 – MEDIDAS PREVENTIVAS / CORRETIVAS – A SEREM ADOTADAS**

- MEDIDAS CORRETIVAS OU PREVENTIVAS A SEREM ADOTADAS:**
1. Equipamentos de proteção Individuais necessários:  
 ✓ Óculos de segurança, bota de couro com biqueira de aço e PVC, uso de capas e protetor auricular, de acordo com a atividade a ser realizada.
  2. Em caso de exposição ao ruído: uso de protetor auricular;
  3. Em caso de exposição a umidade; intempéries: uso de capas e botas de PVC;
  4. Em caso de exposição a produtos químicos: máscaras, luvas nitrílicas, avental de PVC, conjunto hidro repelente, botas de PVC ou borracha, touca árabe e viseira de proteção facial;
  5. Em caso de exposição a risco biológico: uso de máscara, óculos de segurança, bota de PVC, avental de PVC, Luva de PVC /
  6. Controle de entrega de EPI e outros equipamentos de proteção necessários às atividades – obrigatório;
  7. Treinamento para uso dos Equipamentos de Proteção individual e todos os

equipamentos necessários às realizações das atividades;

8. Análise de risco antes de iniciar atividades fora de sua rotina e solicitar recomendações à segurança do trabalho como forma de prevenção;

## 7 - CONCLUSÃO / JUSTIFICATIVA DO LAUDO TÉCNICO PERICIAL

### CONCLUSÃO E JUSTIFICATIVA:

- Considerando as avaliações item 4 e seguintes;
- Conclui-se que suas atividades realizadas pelo trabalhador terceirizado são **INSALUBRES EM NÍVEL MÉDIO POR RISCO QUÍMICO** devido ao manuseio OU ATIVIDADE PERMANENTE COM produtos químicos agrotóxicos, conforme o regulamentado NR-15, anexo 13 no organofosforados, da Portaria 3214/78, do MTE.
- **Portanto deverá ser concedido o adicional de 20% sobre o salário mínimo vigente.**

### OBSERVAÇÃO:

- Cabe verificações quanto às concessões previstas em **CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA CATEGORIA EM QUESTÃO**, não previstas nas normas reguladoras da Segurança do Trabalho;
- **Neste caso deverá constar, no contrato, a fundamentação para tal concessão.**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- O presente Laudo encontra-se de conformidade com as Normas Reguladoras da Portaria nº 3214/78;

## 8 - Responsável técnico pela emissão do Laudo Técnico Pericial

*Data da avaliação das atividades em análise: 03/08/2017.*



**Valdir Morales**

Mat. SIAPE 1960706

Eng. Seg. Do Trabalho - DGP/EST

IESUI DEFMINAS Reitoria

### CIÊNCIA E ENCAMINHAMENTOS:

Licitação e Compras - Machado  
(assinatura e carimbo)

Tales Lacerda Machado  
(assinatura e carimbo)



<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Machado / MG</b>		
<b>LAUDO TÉCN. PERICIAL DE AVAL. AMBIENTAL DO TRABALHO – Nº 2017.09/04 PROCESSO – Contratação de Terceiros.</b>		
<b>Informações relacionadas à Solicitação de Laudo</b>		
<b>Nome da solicitante:</b>	<i>IFSULDEMINAS – Campus Machado</i>	<i>Interessado: Coordenação de Infraestrutura</i>
<b>CNPJ ATIVIDADES</b>	NA	
<b>Objeto:</b>	<i>Levantamento de Insalubridade/Periculosidade da prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional do Campus Machado – IFSULDEMINAS.</i>	
<b>Unidade de Lotação:</b>		
<b>Setor:</b>	<i>Prestação de Serviços de Encanador e de manutenção</i>	
<b>Superior Imediato:</b>		
<b>Solicitação:</b>		
<b>Pessoal envolvido no momento da avaliação:</b>	Nomes não definidos para este laudo; porém deverão ser discriminados os trabalhadores envolvidos.	
<b>1 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:</b>		
<i>Qualitativa: foram verificados:</i> <ul style="list-style-type: none"><li>– As instalações físicas e ambiente de trabalho;</li><li>– A organização do trabalho;</li><li>– Forma de trabalho;</li><li>– Equipamentos de proteção coletiva a serem utilizados e instalações;</li><li>– Equipamentos de proteção individual a serem usados;</li><li>– Riscos físicos, químicos e biológicos com possíveis exposições – NR 15 e anexos;</li><li>– Avaliação de riscos de acidentes;</li><li>– Verificações no local de trabalho</li></ul> <i>Quantitativas quando se fizer necessário;</i>		
<b>2-DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO:</b>		
<b>Campus Machado – Setor: Zona Rural</b> <i>O colaborador exerce suas atividades nas áreas externas e internas do Campus Machado como: edificações, pátios em redes de água e esgotos e fossas sépticas;</i>		
<b>3 – TIPO OU NATUREZA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO:</b>		
<b>As atividades realizadas diariamente e permanentemente, são:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Realizam atividades a céu aberto em pátios e fossas sépticas realizando manutenção nos encanamentos de todo o Instituto: Rede hidráulica predial potável, Caixas de água; Redes de esgotos e fossas sépticas inclusive nos setores de suinocultura, equinocultura, avicultura, piscicultura e bovinocultura, como atividades possíveis quando necessário;</li></ul>		

2/27

<b>4 – IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE INSALUBRES / ENQUADRAMENTO LEGAL</b>
<b>4.1 – RISCO FÍSICO RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE / ANEXO 1 DA NR 15 DO MTE:</b> <i>Ruído: De máquinas como roçadeiras, nestes casos estas atividades podem ultrapassar 80 dB(A) e deverá usar protetor auricular, disponibilizado pela empresa;</i> <b>Medidas existentes:</b> Protetor auricular; <b>Medidas recomendadas:</b> Uso de EPI; <b>Grau de risco:</b> 03
<b>4.2 – RISCO FÍSICO RUÍDO DE IMPACTO / ANEXO 2 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não evidenciado; / Medidas Existentes: NA / Medidas Recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>4.3 – RISCO FÍSICO CALOR / ANEXO 3 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não evidenciado risco físico pelo calor pois o IBUTG (médio) calculado foi de 26,18  <b>Medidas existentes:</b> Sistema de regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local de trabalho. <b>Medidas recomendadas:</b> NA <b>Grau de risco:</b> 01
<b>4.4 – RADIAÇÃO IONIZANTES / ANEXO 5 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>4.5 – RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES / ANEXO 7 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: uso de protetor para pele – filtro solar; / Grau de risco: 0
<b>4.6 – TRABALHO SOB CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS / ANEXO 6 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não Evidenciado Medidas Existentes: NA / Medidas Recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>4.7 – VIBRAÇÕES / ANEXO 8 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não evidenciado Medidas Existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>4.8 – FRIO / ANEXO 9 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não evidenciado Medidas existentes: NA / Medidas Recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>4.9 – UMIDADE / ANEXO 10 DA NR 15 DO MTE:</b> – Evidenciado; Porém em caso de intempéries utilizar capas de proteção, ou realizar outras atividades a fins em locais cobertos; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>4.10 – AGENTES QUÍMICOS COM LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO / ANEXO 11 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>4.11 – POEIRAS MINERAIS / ANEXO 12 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não evidenciado; Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0
<b>4.12 – AGENTES QUÍMICOS DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA ANEXOS 12 e 13 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não Evidenciado; <b>Medidas de higiene:</b> NA. / <b>Medidas recomendadas:</b> NA / <b>Grau de risco:</b> 0

**4.13 – AGENTES BIOLÓGICOS /ANEXO 14 DA NR 15 DO MTE;**  
– *Evidenciado; em atividades nos estábulos em geral, fossas sépticas e sanitários;*  
*Medidas existentes:* Máscara, óculos de segurança, bota de PVC, avental de PVC, Luva de PVC /  
*Medidas recomendadas:* *Uso de EPI; Grau de risco: 03*

**5 – AGENTES PERICULOSOS / ENQUADRAMENTO LEGAL**

**5.1 – PERICULOSIDADE POR OPERAÇÕES COM EXPLOSIVOS:**  
– *Não evidenciado, conforme regulamentado pelo Anexo 1 da NR 16 do MTE;*  
*Medidas existentes:* NA / *Medidas recomendadas:* NA / *Grau de risco: 0*

**5.2 – PERICULOSIDADE POR OPERAÇÕES COM INFLAMÁVEIS:**  
– *Não evidenciado, conforme regulamentado pelo Anexo 2 da NR 16 do MTE;*  
*Medidas existentes:* NA / *Medidas recomendadas:* NA / *Grau de risco: 0*

**5.3 – ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS / (PORTARIA N.º 3.393, DE 17-12-1987:**  
–*Não Evidenciado*  
*Medidas existentes:* NA / *Medidas recomendadas:* NA / *Grau de risco: 0*

**5.4 – ELETRICIDADE**  
– *Não evidenciado, conforme regulamentado pela NR 10 anexo 3, NR 16 ANEXO 4;*  
*Medidas existentes:* NA / *Medidas recomendadas:* NA / *Grau de risco: 0*

**5.5 – ROUBOS E SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMÔNIO 16, anexo 3 – 02 de dezembro de 2013;**  
– *Não evidenciado / Medidas existentes:* NA / *Medidas recomendadas:* NA / *Grau de risco: 0*

**6 – MEDIDAS PREVENTIVAS / CORRETIVAS – A SEREM ADOTADAS**

- MEDIDAS CORRETIVAS OU PREVENTIVAS A SEREM ADOTADAS:**
1. *Equipamentos de proteção Individuais necessários:*  
✓ *Óculos de segurança, bota de couro com biqueira de aço e PVC, uso de capas e protetor auricular, de acordo com a atividade a ser realizada.*
  2. *Em caso de exposição ao ruído: uso de protetor auricular;*
  3. *Em caso de exposição a umidade: intempéries: uso de capas e botas de PVC;*
  4. *Em caso de exposição a risco biológico: uso de máscara, óculos de segurança, bota de PVC, avental de PVC, Luva de PVC /*
  5. *Controle de entrega de EPI e outros equipamentos de proteção necessários às atividades – obrigatório;*
  6. *Treinamento para uso dos Equipamentos de Proteção individual e todos os equipamentos necessários às realizações das atividades;*
  7. *Análise de risco antes de iniciar atividades fora de sua rotina e solicitar recomendações à segurança do trabalho como forma de prevenção;*

**7 – CONCLUSÃO / JUSTIFICATIVA DO LAUDO TÉCNICO PERICIAL**

**CONCLUSÃO E JUSTIFICATIVA:**  
– Considerando as avaliações item 4 e seguintes;  
– Conclui-se que suas atividades realizadas pelo trabalhador terceirizado são **INSALUBRES EM GRAU MÁXIMO POR RISCO BIOLÓGICO** devido ao manuseio OU ATIVIDADE HABITUAL COM MATERIAIS BIOLÓGICOS, conforme o regulamentado NR-15, anexo 14, da Portaria 3214/78, do MTE.  
– **Portanto deverá ser concedido o adicional de 40% sobre o salário mínimo vigente.**

**OBSERVAÇÃO:**

- Cabe verificações quanto às concessões previstas em **CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA CATEGORIA EM QUESTÃO**, não previstas nas normas reguladoras da Segurança do Trabalho;
- **Neste caso deverá constar, no contrato, a fundamentação para tal concessão.**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

– O presente Laudo encontra-se de conformidade com as Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3214/78;

**8 – Responsável técnico pela emissão do Laudo Técnico Pericial**

***Data da avaliação das atividades em análise: 03/08/2017.***



**Valdir Moraes**

Mat. SIAPE 1969706

Eng. Seg. Do Trabalho – DGP / EST

IFSU/DEMINAS Remota

**CIÊNCIA E ENCAMINHAMENTOS:**

Licitação e Compras - Machado  
(assinatura e carimbo)

Tales Lacerda Machado  
(assinatura e carimbo)





<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Campus Machado / MG</b>		
<b>LAUDO TÉCN. PERICIAL DE AVAL. AMBIENTAL DO TRABALHO – Nº 2017.09/05 PROCESSO – Contratação de Terceiros.</b>		
<b>Informações relacionadas à Solicitação de Laudo</b>		
<b>Nome da solicitante:</b>	<i>IFSULDEMINAS – Campus Machado</i>	<i>Interessado: Coordenação de Infraestrutura</i>
<b>CNPJ ATIVIDADES</b>	NA	
<b>Objeto:</b>	<i>Levantamento de Insalubridade/Periculosidade da prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional do Campus Machado – IFSULDEMINAS.</i>	
<b>Unidade de Lotação:</b>		
<b>Setor:</b>	<i>Prestação de Serviços de Técnico em teleprocessamento</i>	
<b>Superior Imediato:</b>		
<b>Solicitação:</b>		
<b>Pessoal envolvido no momento da avaliação:</b>	Nomes não definidos para este laudo; porém deverão ser discriminados os trabalhadores envolvidos.	
<b>1 – METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:</b>		
<i>Qualitativa: foram verificados:</i> <ul style="list-style-type: none"><li>– As instalações físicas e ambiente de trabalho;</li><li>– A organização do trabalho;</li><li>– Forma de trabalho;</li><li>– Equipamentos de proteção coletiva a serem utilizados e instalações;</li><li>– Equipamentos de proteção individual a serem usados;</li><li>– Riscos físicos, químicos e biológicos com possíveis exposições – NR 15 e anexos;</li><li>– Avaliação de riscos de acidentes;</li><li>– Verificações no local de trabalho</li></ul> <i>Quantitativas quando se fizer necessário.</i>		
<b>2-DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO:</b>		
<b>Campus Machado – Setor: Tecnologia Informação</b> <i>O trabalhador exerce suas atividades nas áreas externas e internas do Campus Machado como: edificações;</i>		
<b>3 – TIPO OU NATUREZA E FORMA DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO REALIZADO:</b>		
<b>As atividades realizadas diariamente e permanentemente, são:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Realizam atividades de manutenção de computadores, cabeamento de estruturas de rede de dados e telefonia em forros, postes e salas, manutenção e instalação de periféricos, tais como antenas, roteadores, rádio câmaras, alarmes e telefones, distantes de linhas eletrificadas de alta e baixa tensão;</li></ul>		

207

<b>4 – IDENTIFICAÇÃO DE AGENTE INSALUBRES / ENQUADRAMENTO LEGAL</b>
<b>4.1 – RISCO FÍSICO RUÍDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE / ANEXO 1 DA NR 15 DO MTE:</b> <b>Não evidenciado;</b> <b>Medidas existentes:</b> NA; <b>Medidas recomendadas:</b> NA; <b>Grau de risco:</b> 0
<b>4.2 – RISCO FÍSICO RUÍDO DE IMPACTO / ANEXO 2 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não evidenciado; / <b>Medidas Existentes:</b> NA / <b>Medidas Recomendadas:</b> NA / <b>Grau de risco:</b> 0
<b>4.3 – RISCO FÍSICO CALOR / ANEXO 3 DA NR 15 DO MTE:</b> – Evidenciado em atividades dentro de forros – neste caso evitar atividades em horários de alta temperatura (10h00 à 15h00)  <b>Medidas existentes:</b> Sistema de regime de trabalho intermitente com período de descanso em outro local de trabalho. <b>Medidas recomendadas:</b> NA <b>Grau de risco:</b> 01
<b>4.4 – RADIAÇÃO IONIZANTES / ANEXO 5 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não evidenciado; <b>Medidas existentes:</b> NA / <b>Medidas recomendadas:</b> NA / <b>Grau de risco:</b> 0
<b>4.5 – RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES / ANEXO 7 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não evidenciado; <b>Medidas existentes:</b> NA / <b>Medidas recomendadas:</b> uso de protetor para pele – filtro solar; / <b>Grau de risco:</b> 0.
<b>4.6 – TRABALHO SOB CONDIÇÕES HIPERBÁRICAS / ANEXO 6 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não Evidenciado <b>Medidas Existentes:</b> NA / <b>Medidas Recomendadas:</b> NA / <b>Grau de risco:</b> 0
<b>4.7 – VIBRAÇÕES / ANEXO 8 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não evidenciado <b>Medidas Existentes:</b> NA / <b>Medidas recomendadas:</b> NA / <b>Grau de risco:</b> 0
<b>4.8 – FRIO / ANEXO 9 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não evidenciado <b>Medidas existentes:</b> NA / <b>Medidas Recomendadas:</b> NA / <b>Grau de risco:</b> 0
<b>4.9 – UMIDADE / ANEXO 10 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não evidenciado; <b>Medidas existentes:</b> NA / <b>Medidas recomendadas:</b> NA / <b>Grau de risco:</b> 0
<b>4.10 – AGENTES QUÍMICOS COM LIMITE DE TOLERÂNCIA E INSPEÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO / ANEXO 11 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não evidenciado; <b>Medidas existentes:</b> NA / <b>Medidas recomendadas:</b> NA / <b>Grau de risco:</b> 0
<b>4.11 – POEIRAS MINERAIS / ANEXO 12 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não evidenciado; <b>Medidas existentes:</b> NA / <b>Medidas recomendadas:</b> NA / <b>Grau de risco:</b> 0
<b>4.12 – AGENTES QUÍMICOS DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA ANEXOS 12 e 13 DA NR 15 DO MTE:</b> – Não Evidenciado; <b>Medidas de higiene:</b> NA. / <b>Medidas recomendadas:</b> NA / <b>Grau de risco:</b> 0
<b>4.13 – AGENTES BIOLÓGICOS / ANEXO 14 DA NR 15 DO MTE;</b> – Não evidenciado; <b>Medidas existentes:</b> NA; / <b>Medidas recomendadas:</b> NA; <b>Grau de risco:</b> 0
<b>5 – AGENTES PERICULOSOS / ENQUADRAMENTO LEGAL</b>

19 Jan

**5.1 - PERICULOSIDADE POR OPERAÇÕES COM EXPLOSIVOS:**

- Não evidenciado, conforme regulamentado pelo Anexo 1 da NR 16 do MTE:

Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**5.2 - PERICULOSIDADE POR OPERAÇÕES COM INFLAMÁVEIS:**

- Não evidenciado, conforme regulamentado pelo Anexo 2 da NR 16 do MTE:

Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**5.3 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM RADIAÇÕES IONIZANTES OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS / (PORTARIA N.º 3.393, DE 17-12-1987:**

- Não Evidenciado

Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**5.4 - ELETRICIDADE**

- Não evidenciado, conforme regulamentado pela NR 10 anexo 3, NR 16 ANEXO 4:

Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**5.5 - ROUBOS E SEGURANÇA PESSOAL E PATRIMÔNIO 16, anexo 3 - 02 de dezembro de 2013;**

- Não evidenciado / Medidas existentes: NA / Medidas recomendadas: NA / Grau de risco: 0

**6 - MEDIDAS PREVENTIVAS / CORRETIVAS - A SEREM ADOTADAS**

**MEDIDAS CORRETIVAS OU PREVENTIVAS A SEREM ADOTADAS:**

1. Equipamentos de proteção Individuais necessários:  
✓ Óculos de segurança, bota de couro;
2. Em caso de exposição ao ruído: uso de protetor auricular;
3. Em caso de exposição a umidade: intempéries: uso de capas e botas de PVC;
4. Controle de entrega de EPI e outros equipamentos de proteção necessários às atividades - obrigatório;
5. Treinamento para uso dos Equipamentos de Proteção individual e todos os equipamentos necessários às realizações das atividades;
6. Análise de risco antes de iniciar atividades fora de sua rotina e solicitar recomendações à segurança do trabalho como forma de prevenção;
7. Para trabalho em altura: Equipamentos para altura; TREINAMENTO PARA UTILIZAÇÃO E TRABALHOS EM ALTURA- previstos na NR 35;
8. Escadas adequadas para trabalhos em altura;
9. Cinto de utilidades adequados para o trabalho - risco de acidente com ferramentas (quedas das ferramentas e do trabalhador por inadequação e desconforto)
10. Cinto de segurança tipo paraquedista;
11. Cinto abdominal para ancoragem em postes;
12. Equipamento para instalação de linhas de vida antes de iniciar atividades em altura;
13. Calçado de segurança - couro;

**7 - CONCLUSÃO / JUSTIFICATIVA DO LAUDO TÉCNICO PERICIAL**

**CONCLUSÃO E JUSTIFICATIVA:**

- Considerando as avaliações item 4 e seguintes;

- Conclui-se que as atividades realizadas pelo trabalhador terceirizado são SALUBRES E ISENTO DE PERICULOSIDADE, conforme o regulamentado NR-15 e seus anexos e NR 16 da Portaria 3214/78, do MTE.

- Portanto não há amparo legal para concessão de adicionais de periculosidade e ou insalubridade.

307

**OBSERVAÇÃO:**

- Cabe verificações quanto às concessões previstas em **CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO DA CATEGORIA EM QUESTÃO**, não previstas nas normas reguladoras da Segurança do Trabalho;
- Neste caso deverá constar, no contrato, a fundamentação para tal concessão.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

– O presente Laudo encontra-se de conformidade com as Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3214/78;

**8 – Responsável técnico pela emissão do Laudo Técnico Pericial**

*Data da avaliação das atividades em análise: 03/08/2017.*



**Valdir Morales**  
Mat. SIAPE 1989706  
Eng. Seg. Do Trabalho – DGP / EST  
IFSULDEMINAS Retórica

**CIÊNCIA E ENCAMINHAMENTOS:**

Licitação e Compras - Machado  
(assinatura e carimbo)

Tales Lacerda Machado  
(assinatura e carimbo)